Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 508 /2011

Protocolo: 32.765
Data: 3/8/11 Hora: 13:33
Ofício: _____
Aprovado na 21 SO, realizada em 2/8/11 s/ adendo

_____
Presidente

Assunto: Solicita a instalação de iluminação pública na Avenida Manoel Mendes Ventura no Cantão do Indaiá.

Bertioga, 02 de agosto de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Munícipes residentes no Cantão do Indaiá procuraram este Vereador solicitando sua intervenção para que o poder público realize a instalação de iluminação pública na Avenida Manoel Mendes Ventura.

Segundo relatos e verificado *in loco* por este Parlamentar, estudantes e trabalhadores, ao retornarem para suas residências, se vêem obrigados a transitar na escuridão, ficando a mercê da ação de marginais e tendo contato com viciados em drogas que se utilizam do local para consumir seus entorpecentes.

Face ao acima exposto, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que determine serviços para que os problemas apontados acima sejam sanados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

MARCELO HELENO VILAR
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

...rvando da Silva
Vereador

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

MARCELO HELENO VILAR
Presidente da Câmara

Alfonso Bahl Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Ney Lyra
Vereador